



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 5.562 , DE 29 11 2000

Processo n.º 30.604

PROJETO DE LEI N.º 7.862

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Denomina "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro).

Arquive-se

W. Campedini
Diretor Legislativo

11/12/2000



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 30.604
Qu

Matéria: PL nº 7.862	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alleanchede</i> Diretora Legislativa 13/07/2000	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alleanchede</i> Diretora Legislativa 11/09/2000	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 11/09/2000	☒ favorável ☐ contrário <i>[Signature]</i> Relator 11/09/2000
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Of. G.P.L. 485/00 (fls. 12)
à Consultoria Jurídica
Alleanchede
Diretora Legislativa
05/09/2000



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 30.604
Cm

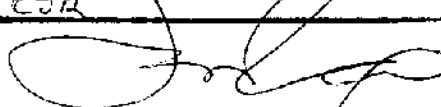
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

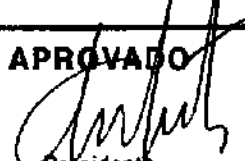
PUBLICAÇÃO Rubrica
04/08/2000 cm

030604 JUL 07 13 21236

PP 965/00

PROJETO DE LEI GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
01/08/2000

APROVADO

Presidente
14/11/2000

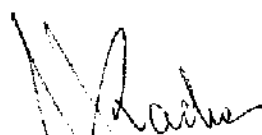
PROJETO DE LEI Nº. 7.862
(do Vereador José Antônio Kachan)

Denomina "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro).

Art. 1º. É denominada "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13.07.2000


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



(PL nº. 7.862 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Dr. José Roberto Basile Bonito, emprestando seu nome à via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários, no Centro.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida, não sendo demais destacar que essa personalidade atuou nesta Casa de Leis por 33 anos e com grande desempenho e brilhantismo foi promovido ao cargo de Consultor Jurídico de Gabinete, aposentando-se em 1989. Também foi contemplado com inúmeros requerimentos de voto de louvor, por Presidentes da Câmara e por Vereadores, ao longo de várias legislaturas, pelo reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Edilidade. Exerceu ainda outras atividades de grande destaque no nosso Município, como Presidente 33ª. Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e como professor de Direito Penal na Faculdade de Direito Padre Anchieta e na Universidade São Francisco, em Bragança Paulista. Quando do seu falecimento, esta Casa manifestou seu profundo sentimento pela perda do dileto amigo, através do Requerimento à Presidência nº. 11/97, de autoria deste Vereador.

Assim, feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



(PL nº. 7.862 - fls. 3)

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação de
próprios, vias e logradouros públicos

NOME COMPLETO: *Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO*

NASCIMENTO: *data:* 24 de janeiro de 1937 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 05 de janeiro de 1997 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Benedicto Bonito
Mãe: Mercedes Basile Bonito

Justificativa da homenagem

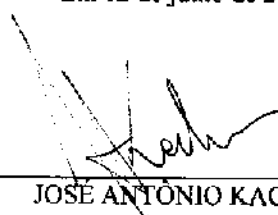
Vide documento anexo

Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

Em 12 de julho de 2000


JOSE ANTONIO KACHAN

“ CURRICULUM VITAE “

DR. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO

JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO NATURAL DE JUNDIAÍ, NASCEU AOS VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE E FALECEU AOS CINCO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE; FILHO ÚNICO DO CASAL MERCEDES DE CASTRO BASILE BONITO E BENEDICTO BONITO. FOI CASADO COM THEREZA BONITO COM QUEM TEVE DOIS FILHOS: VÉRA CRISTINA BONITO E JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO JÚNIOR.

DESDE A MAIS TENRA INFÂNCIA JÁ SE DESTACAVA NOS ESTUDOS, TENDO ESTUDADO NAS ESCOLAS: PROF.^a ANA DUARTE PAES (CURSOU O PRIMÁRIO); COLÉGIO ESTADUAL DE JUNDIAÍ (CURSOU O GINASIAL); ESCOLAS PADRE ANCHIETA (CURSOU O NORMAL E CONTABILIDADE) E PONTIFÍCIA CATÓLICA DE CAMPINAS (DIREITO - TURMA DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO).

DENTRE AS INÚMERAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS FOI CONSULTOR E ASSESSOR JURÍDICO DAS CÂMARAS DOS MUNICÍPIOS DE: JUNDIAÍ, ITUPEVA, VÁRZEA PAULISTA, JARINU, LOUVEIRA, CAMPO LIMPO PAULISTA. PROFESSOR DE DIREITO PENAL NAS FACULDADES DE BRAGANÇA PAULISTA E JUNDIAÍ POR MUITOS ANOS.

ADVOGADO ATUANTE, COM BANCA DESDE FORMADO, MANTINHA COMO PONTO BASE SEU ESCRITÓRIO CUJA REALIZAÇÃO PESSOAL CONVERGIA NESTE NÚCLEO DE AÇÃO E DE ONDE MUITOS ESTAGIÁRIOS SAÍRAM PROFISSIONAIS LIBERAIS. ESTABELECEU - SE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 40, CENTRO CERCA DE VINTE ANOS.

FOI VICE - PRESIDENTE E PRESIDENTE DA O . A . B . NOS BIÊNIOS 79 / 80 - 91 / 92 .

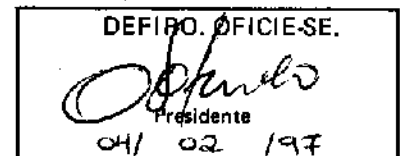
TEVE GRANDE PARTICIPAÇÃO NO MEIO ESPORISTA, SENDO PRESIDENTE DA LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL E TAMBÉM PRESIDENTE DO TRIBUNAL DESPORTIVO DA LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL. OCUPOU A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DA LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO POR SEIS ANOS.



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º

11

PESAR pelo falecimento do Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO.



PR 02.97. 11

CONSIDERANDO que no dia 5 de janeiro faleceu nosso dileto amigo Dr. José Roberto Basile Bonito;

CONSIDERANDO que o apreço pelo amigo, tenho certeza, encontra-se vivo na lembrança de todos quantos o conheceram e tiveram o prazer de desfrutar de sua amizade;

CONSIDERANDO que o Dr. José Roberto serviu a este legislativo, por várias legislaturas e sempre estava pronto a oferecer seus préstimos à sociedade, dentro do mais alto preceito ético e altruista,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 4.2.1997

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

tl



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 624/00**

PROJETO DE LEI Nº 7.862

PROCESSO Nº 30.604

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, o presente projeto de lei denomina "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro).

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários, no Centro, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?

2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 14 de julho de 2000.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico interino



proc. 30.604

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 09).

PRESIDENTE
02/08/2000

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

DIRETORA LEGISLATIVA
02/08/2000



Of. PR 08.00.30
proc. 30.604

Em 02 de agosto de 2000

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 624/00 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.862, do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro).

Sem mais, apresento-lhe respeitosa saudações.

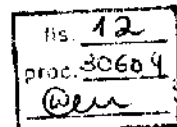
Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Recebi.	
Ass.: _____	
Nome: _____	
Identidade: _____	
Em 03/08/2000.	

/cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF.GPL. nº 485/00

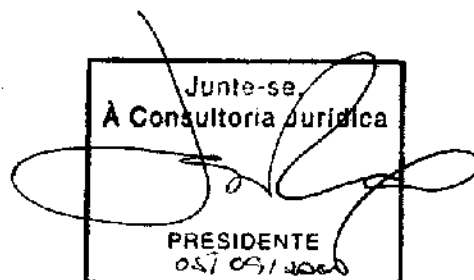
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

030872 SET 09 05 11 56

PROTÓCOLO GERAL

Jundiá, 30 de agosto de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao Of. PR 08.00.30, datado de 02 de agosto p.p., vimos informar a V.Exa. que a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro), se encontra oficializada, incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

rdm/4



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.602**

PROJETO DE LEI Nº 7.862

PROCESSO Nº 30.604

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "Rua Dr. **JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO**" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro), em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 624/00, deste órgão técnico, constantes do ofício GP.L. nº 485/00, juntado às fls. 12.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos, sendo que o expediente do Executivo informa que a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro), se encontra oficializada, incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 5.433, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público, sendo que um dos elementos está presente no projeto em tela. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.



(Parecer CJ Nº 5.602 - fls. 02).

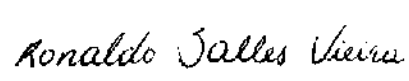
Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 6 de setembro de 2000.


FÁBIO NADAL PEDRO
Assessor Jurídico


RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico interino



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 30.604

PROJETO DE LEI Nº 7.862, de autoria do Vereador José Antônio Kachan, denomina "Rua Dr. José Roberto Basile Bonito" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. dos Ferroviários (Centro).

PARECER Nº 1.849

Trata-se de análise de projeto de lei, de autoria do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Rua Dr. José Roberto Basile Bonito" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. dos Ferroviários (Centro).

Acompanhamos o parecer da d. Consultoria Jurídica e por esta razão somos favoráveis a regular tramitação do projeto. No mérito, temos que o os documentos apresentados, embasam suficientemente a propositura.

Parecer favorável, portanto.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000.

APROVADO
26/09/2000

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Signature]
JOSÉ ANTONIO KACHAN

[Signature]
WANDERLEI RIBEIRO
Relator e Presidente

[Signature]
AYLTON MÁRIO DE SOUZA

[Signature]
MAURO MARCIAL MENUCHI



Of. PR 11.00.33
proc. 30.604

Em 14 de novembro de 2000.

Exmo. Sr.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí em exercício

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 6.384, referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.862 , aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

[Signature]
Engº. ADEMIR PEDRO VICTOR
Presidente em exercício



PROJETO DE LEI Nº 7.862

AUTÓGRAFO Nº 6.384

PROCESSO Nº 30.604

OFÍCIO PR Nº 11.00.33

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16 / 11 / 2000

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

CINTIA STELLA

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

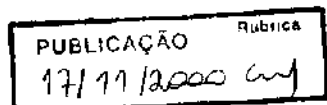
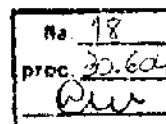
07 / 12 / 2000

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



GP., em 29.11.2000

proc. 30.604

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº. 6.384
(Projeto de Lei nº. 7.862)

Denomina "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro).

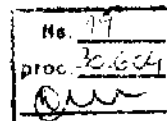
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de novembro de 2000 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de novembro de dois mil (14/11/2000).


Engº. ADEMIR PEDRO VÍCTOR
Presidente em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 634/00

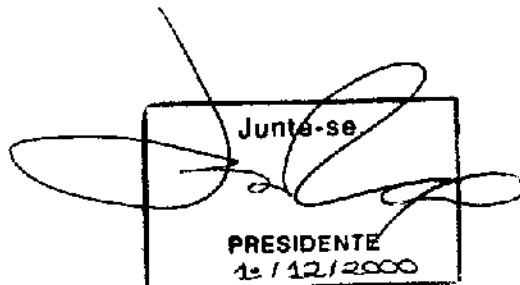
Processo nº 23.768-3/00

031385 NOV 00 30 24 04

PROTOCOLO GERAL

Jundiaí, 29 de novembro de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.862, bem como cópia da Lei nº 5.562, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS POÇO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scx/1

Mod. 7



LEI Nº 5.562, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.000

Denomina "*Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO*" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários (Centro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO*" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

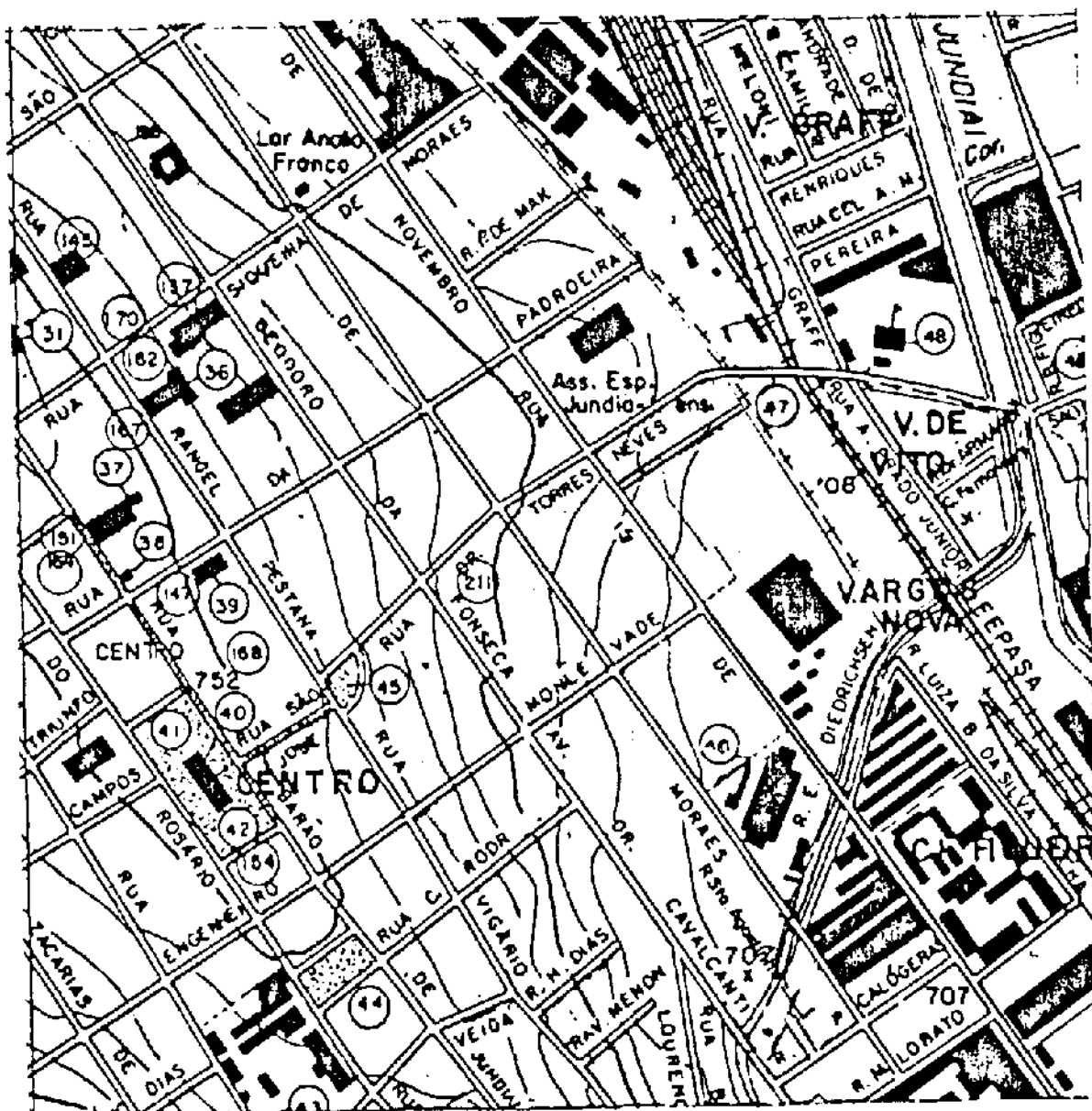
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil.

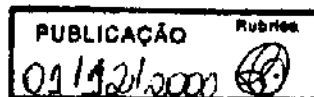

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1



Chubb



LEI N° 5.562, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.000

Denomina "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO"

a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av.

União dos Ferroviários (Centro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "Rua Dr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO" a via de ligação entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos